

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 01194833/0001-01

MANUAL DE CONFORMIDADE COM A ISO 14001

SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL (SGA)



Parceria

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., empresa com sede própria na Rua Uruguaiana 10 sala 2206 e inscrita no CNPJ nº 01194833/0001-01, e filial na cidade de Macaé na Rua Dr. Zamen Hoff, 213 e em Campos dos Goytacazes na rua Primeiro de Maio 69/71 sala 104 vem através desta implantar nesta data sua carta de intenções com a Política Ambiental em concordância com as Normas da ISO 14001.

O objetivo principal da PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., é o atendimento das necessidades de nossos cliente, entre os quais hoje em dia tem grande importância a qualidade de vida que somente é possível com o respeito ao meio ambiente.

Temos forte compromisso com a segurança de nossos funcionários próprios e com os nossos prestadores de serviço que atuam em empresas variadas. Procuramos seguir as melhores práticas internacionais.

Temos um firme compromisso com a qualidade ambiental e com a adoção de procedimentos de melhoria contínua dos nossos processos e serviços, dentro da ótica de desenvolvimento sustentável. Para isto, realizaremos as seguintes atividades que visam resultar em benefícios à empresa, funcionários, clientes, fornecedores e público em geral:

- Implantação de um Sistema de Gestão Ambiental, em conformidade com as orientações da norma NRB ISO 14001;
- Cumprimento da legislação federal, estadual e municipal relativas ao meio ambiente;
- Realização de melhorias que resultem em economia de recursos naturais;
- Estudar e programar processos de reciclagem de materiais;
- Realizar treinamento de nossos funcionários para o controle de emergências;
- Dar preferência para fornecedores que tenham compromissos ambientais de acordo com os nossos, assumidos no Sistema de Gestão Ambiental.
- Esta nossa política será divulgada a todos nossos colaboradores, fornecedores, clientes e público externo.

Assina o presente compromisso a alta direção da empresa:

Eng. CID GABRIEL FERREIRA DE SAMPAIO

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

REGISTRO CREA : 17152

Eng. GEORGE SABBA GASSMANN

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

REGISTRO CREA : 16578

Aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 11/04/2016.



Parceria

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., empresa com sede própria na Rua Uruguaiana 10 sala 2206 e inscrita no CNPJ nº 01194833/0001-01, e filial na cidade de Macaé na Rua Dr. Zamen Hoff, 213 e em Campos dos Goytacazes na rua Primeiro de Maio 69/71 sala 104 vem através desta implantar nesta data sua carta de intenções com a Política Ambiental em concordância com as Normas da ISO 14001.

O objetivo principal da PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., é o atendimento das necessidades de nossos cliente, entre os quais hoje em dia tem grande importância a qualidade de vida que somente é possível com o respeito ao meio ambiente.

Temos forte compromisso com a segurança de nossos funcionários próprios e com os nossos prestadores de serviço que atuam em empresas variadas. Procuramos seguir as melhores praticas internacionais.

Temos um firme compromisso com a qualidade ambiental e com a adoção de procedimentos de melhoria continua dos nossos processos e serviços, dentro da ótica de desenvolvimento sustentável. Para isto, realizaremos as seguintes atividades que visam resultar em benefícios á empresa, funcionários, clientes, fornecedores e publico em geral:

- Implantação de um Sistema de Gestão Ambiental ,em conformidade com as orientações da norma NRB ISSO 14001;
- Cumprimento da legislação federal, estadual e municipal relativas ao meio ambiente;
- Realização de melhorias que resultem em economia de recursos naturais;
- Estudar e implementar processos de reciclagem de materiais;
- Realizar treinamento de nossos funcionários para o controle de emergências;
- Dar preferencia para fornecedores que tenham compromissos ambientais de acordo com os nossos ,assumidos no Sistema de Gestão Ambiental.

Esta nossa politica será divulgada a todos nossos colaboradores, fornecedores , clientes e publico externo .

Assina o presente compromisso a alta direção da empresa:

Eng. CID GABRIEL FERREIRA DE SAMPAIO

Eng. GEORGE SABBA GASSMANN

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Aprovada pelo Conselho de Administração em reunião de 11/04/2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE QUALIDADE AMBIENTAL:

Entendemos por Política Ambiental o conjunto de intenções que a alta direção tem sobre um determinado assunto, da qual ira decorrer uma serie de medidas e procedimentos que irão orientar as condutas gerenciais.

A alta direção estabelece a partir desta data as seguintes definições de nossa Política Ambiental:

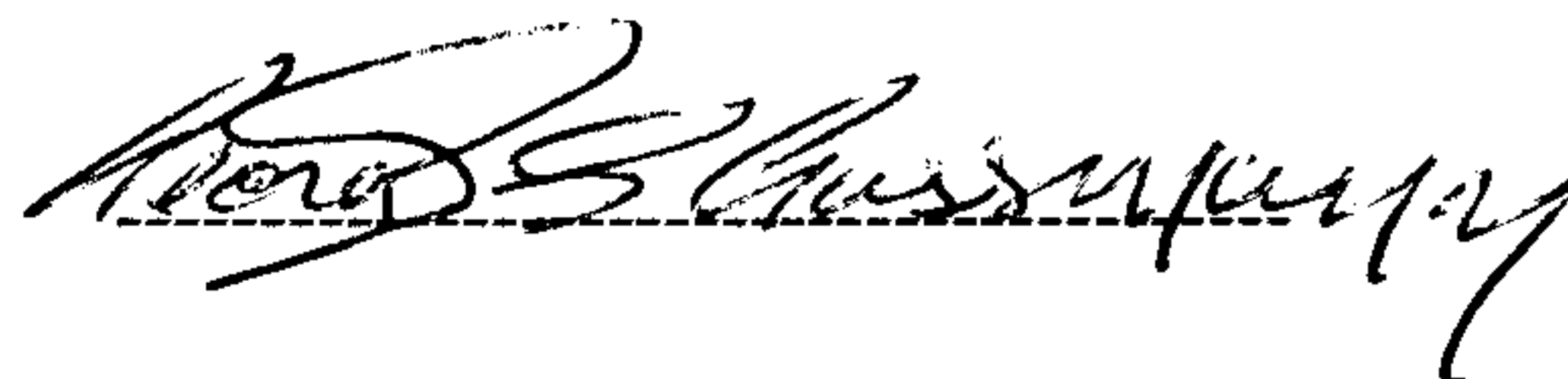
- Que ela seja apropriada à natureza ,escala e impactos ambientais das atividades, produtos e serviços da organização.
- Deve incluir um melhoramento continuo do desempenho ambiental e com a prevenção da poluição.
- Deve incluir o comprometimento com a legislação e normas ambientais aplicáveis, que se relacionem aos seus aspectos ambientais.
- Deve fornecer a estrutura para o estabelecimento e analise dos objetivos e metas ambientais.
- Deve ser documentada e divulgada a todos que trabalhem na organização.
- Deve ser divulgada em nosso site para conhecimento de todos.

Assina o presente documento a Alta Direção da empresa:



Eng. Cid Gabriel Ferreira de Sampaio

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor



Eng. George Sabbá Gassmann

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-PLANEJAMENTO DO SGA:

A Implantação do Sistema de Gerenciamento Ambiental , foi decidida e assinada pela alta direção na data de 14 de abril de 2016 .A partir desta data a organização se compromete a documentar , implementar, manter e melhorar continuamente o sistema de gestão ambiental, determinando a maneira como agir em conformidade com a norma procurando atingir aos objetivos da organização em sua vontade de aprimorar o seu desempenho ambiental.

Para esta implementação em conformidade com a Norma NBR ISO 14001,a organização se propõe a elaborar um trabalho baseado em três grandes conjuntos de atividades:

- 1- Análise da situação atual da empresa :É a fase do diagnóstico do problema, onde é feito o levantamento dos impactos ambientais principais que resultam das atividades da empresa.
- 2- Estabelecimento de metas: Implica em analisar as possibilidades físicas, recursos materiais e humanos necessários e a partir das diretrizes da Política Ambiental, definir onde queremos chegar, quais as melhorias e em que prazo devemos chegar aos resultados.
- 3- Estabelecimento de métodos: definido quais os caminhos que serão percorridos para chegar aos resultados pretendidos.

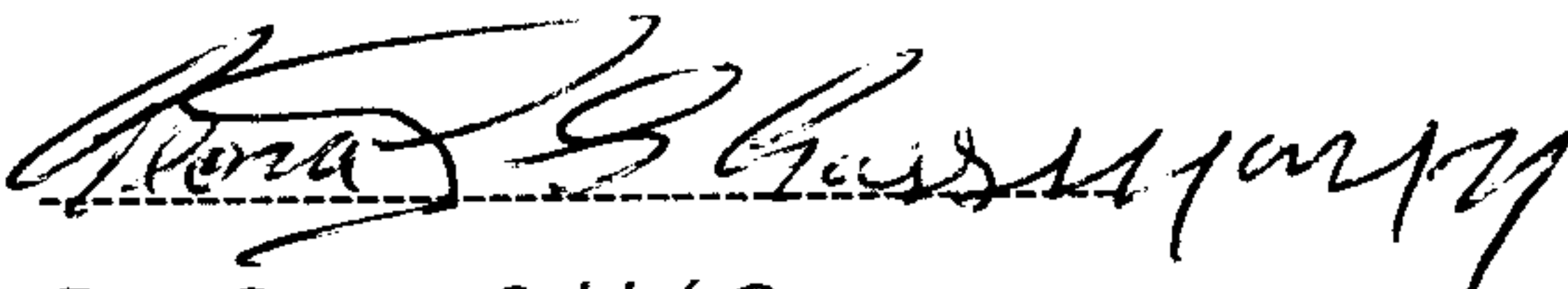
A ferramenta gerencial a ser utilizada será o ciclo PDCA (PLAN,DO,CHECK,ACTION), composto por 04 fases:

- PLANEJAR: Neste momento devem ser identificadas as oportunidades de melhoria e planejadas as mudanças nos processos de organização.
- REALIZAR : Fase de implementar as mudanças necessárias.
- CHECAR :Fase de coletar os dados e análise dos dados da fase anterior
- ATUAR : fase da avaliação dos resultados gerais do processo.

Assina o presente documento a Alta Direção da empresa:



Eng. Cid Gabriel Ferreira de Sampaio



Eng. George Sabbá Gassmann

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ : 01194833/0001-01

PLANEJAMENTO DO SGA : 1- ASPECTOS AMBIENTAIS; 2- METAS E OBJETIVOS; 3- REQUISITOS LEGAIS E OUTROS OBJETIVOS; 4- PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL

Entendemos como Aspectos Ambientais todos os elementos das atividades, produtos ou serviços de uma organização que podem interagir com o meio ambiente. Impactos ambientais serão quaisquer modificações no meio ambiente.

1- **ASPECTOS AMBIENTAIS** : A Alta Direção em conformidade com a Norma ISO 14001 define como os aspectos ambientais de suas atividades:

- Extinção do recebimentos e impressão de curriculuns vitaes em papel .
- Diminuição do uso de energia elétrica.
- Reciclagem de materiais .
- Uso consciente de água.

2-**METAS E OBJETIVOS** : A Alta Direção em conformidade com a Norma ISO 14001 define como metas e objetivos: Estabelecemos nesta data uma comissão formada pelos funcionários: Marta Teixeira-Coordenadora de RH; Michel Gassmann: Gerente Comercial; Jose Simões: Gerente Administrativo que em conjunto com a Alta Direção irá estabelecer prazo e metas para atingir os objetivos de onde a organização quer chegar. Os métodos utilizados serão as ferramentas empregados na Qualidade Total, associados aos conceitos e requisitos em concordância com a Norma NBR ISO 14001.

3-**REQUISITOS LEGAIS E OUTROS OBJETIVOS**: Em conformidade com a NORMA ISO 14001 ,fica decidido que a organização deverá estabelecer e manter procedimentos para identificar e ter acesso a legislação municipal ,estadual e federal aplicáveis aos aspectos ambientais de suas atividades, produtos e serviços. Apos identificação da legislação aplicável, as ações gerenciais serão responsáveis pela conformidade com os processos, produtos e serviços da organização em relação a esta legislação.

4-**PLANO NO DE AÇÃO E PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL**: Após a definição das metas e objetivos, iremos planejar e implementar as diretrizes, realizando as modificações necessárias nos processos que permitam atingir as metas e assim definir o trabalho que será realizado. Para elaboração do plano será utilizado um quadro com colunas onde seja abordada as perguntas básicas denominadas **5 W 1 H** ; **WHAT**: o que tem que ser feito?;**WHEN**: quando será feito; **WHERE**: Onde será feito?; **WHY**: porque será feito?;**WHO**: Quem terá a responsabilidade de fazer; **HOW**: Como será realizada a ação necessária para atingir as metas. Assinam o presente documento:

Eng. Cid Sampaio [assinatura]

Eng. George Gassmann [assinatura] Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Marta Teixeira [assinatura]

Michel Gassmann [assinatura]

Jose Simões [assinatura]

Rio de Janeiro , 14 de abril de 2016 .

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Martinha Teixeira A. S. Maciel
Psicóloga
CRP: 05/38720

**PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ 01194833/0001-01
IMPLEMENTAÇÃO E OPERAÇÃO DO SGA**

Para do desenvolvimento do PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL, serão criados os **Programa ,Sub- Programas e Projetos** ,que darão suporte às ações necessárias a atingirmos os objetivos e metas. Entendemos como **Programas** as sequencias de grandes temas que incorporam as ações desenvolvidas para implementar e manter o Sistema de Gestão Ambiental de uma organização, bem como todas as implementações de sistemas, equipamentos e de desenvolvimento de Recursos Humanos. Entendemos como **Sub-Programas** os programas em itens menores, visando um melhor acompanhamento e gerenciamento. Entendemos os **Projetos** como temas mais específicos, desenvolvidos a partir de um detalhamento de sub programas e que englobam as ações que devem ser desenvolvidas.

Para implementação e Operacionalização a alta administração designa a Diretora Comercial Sra. Sonia Regina de Oliveira Gassmann, Diretora Comercial, como representante especifico para gerenciar o SGA e formar sua equipe que fica definida com os seguintes funcionários:

MICHEL OLIVEIRA GASSMANN – Gerente Comercial;

JOSE SIMOES – Gerente Administrativo;

MARTA TEIXEIRA - Gerente de Recursos Humanos;

Para implementação do plano a empresa dispõe de Recursos Humanos, Recursos Físicos a alta direção estará empenhada em prover Recursos Financeiros para a implantação do programa de gestão ambiental.

Assinam o presente documento a alta direção da empresa e a equipe escolhida para Implementação do Plano de Gestão Ambiental:

Eng. Cid Sampaio C. S. Sampaio

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George S. Gassmann George S. Gassmann

Michel Oliveira Gassmann Michel Oliveira Gassmann

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Marta Teixeira Marta Teixeira

Martinha Teixeira A. S. Mar
Psicóloga
CRP: 05/3872

Jose Simões Jose Simões

Sonia R. O .Gassmann Sonia R. O. Gassmann

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
Sonia Regina de Oliveira Gassmann
- Diretor

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

ESTRUTURA E RESPONSABILIDADE NA IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE QUALIDADE AMBIENTAL:

A alta direção nesta data nomeia a Sra. Sonia Regina de Oliveira Gassmann, Diretora Comercial, para atuar com representante da administração dando-lhe poderes para a implantação e gerenciamento e execução do Sistema de Gestão Ambiental em conformidade com a ISO 14001.

Fica definido nesta data as seguintes responsabilidades das pessoas envolvidas nas ações de implementação do SGA:

- Alta direção : Responsabilidade em definir a politica Ambiental e periodicamente realizar um acompanhamento da Implantação do Plano em todas suas etapas.
- Gerente Administrativo : formar equipes e dirigir o planejamento, implementação e monitoramento do Sistema de Gestão Ambiental.
- Diretor Comercial: identificar as necessidades e expectativas dos clientes quanto aos produtos e serviços da empresa quanto a aspectos ambientais.
- Todos os funcionários da empresa: atuação no cumprimento das metas e de melhoramento continuo ,de acordo com as instruções especificas e planos de ação atribuídos a cada membro da equipe.

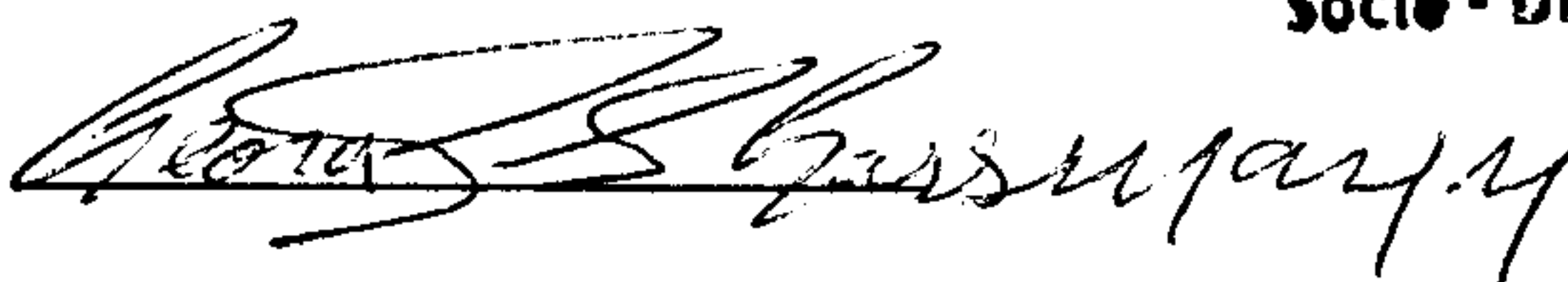
Assinam na presente data a alta direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
Cid Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Sabba Gassmann



Rio de Janeiro ,14 de abril de 2016.

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabba Gassmann
Sócio - Diretor

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

CONSCIENTIZAÇÃO , TREINAMENTO E COMPETENCIA: GESTÃO AMBIENTAL

A Equipe de Implantação do Sistema de Gestão Ambiental será a responsável em transformar todos os funcionários em agentes de mudança de rotinas e procedimentos ,sensibilizando-os com uma tomada de consciência de todos os colaboradores sobre a questão ambiental.

Em conformidade com a Norma ISO 14001,a organização precisa assegurar que qualquer pessoa, atuando sem eu nome ,que realize tarefas que tenham potencial de causar impactos ambientais significativos identificados pela organização, seja competente ,tenha treinamento e ou experiência e que estes sejam registrados .

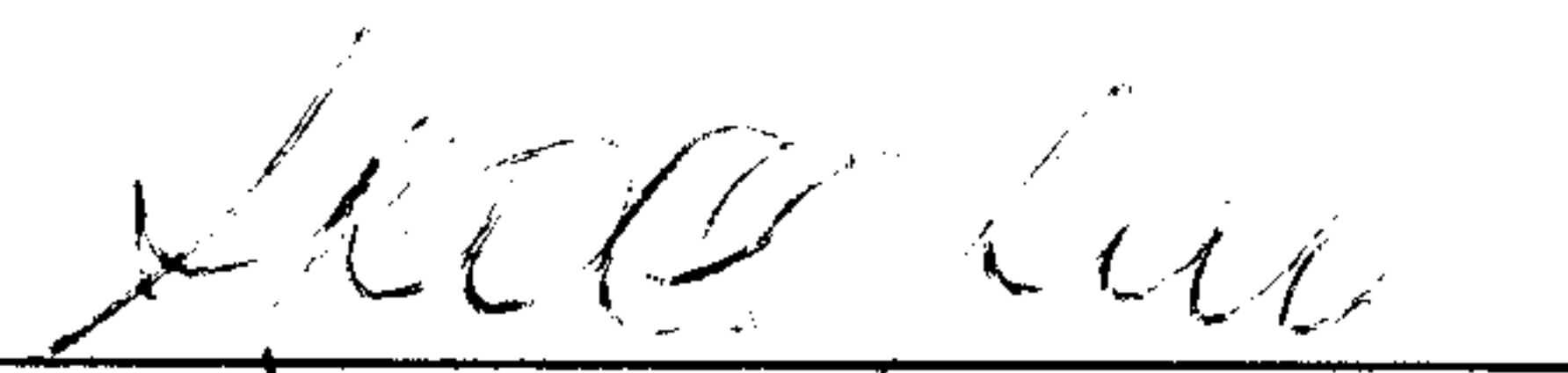
Ainda em conformidade com a Norma 14001 as pessoas que trabalhem na organização e devem ter consciência da importância em estar em conformidade com a politica ambiental e com os requisitos do sistema de gestão ambiental, dos impactos decorrentes associados com seu trabalho e dos benefícios resultantes da melhoria continua.

Para que seja alcançados um nível satisfatório de conhecimento do problema e a importância das politica ambientais a equipe de implantação estará ministrando um treinamento formal regular onde os seguintes temas serão tratados:

- Aspectos e os impactos ambientais resultantes das atividades da empresa, reais ou potenciais;
- As funções e responsabilidades e desafios de cada um no processo;
- As penalidades e riscos com as consequências de não cumprimento dos procedimentos especificados;
- Os benefícios que serão possíveis de atingir;
- O papel da empresa como agente de melhoria na sociedade em que está inserido.
- Como sugestão de treinamentos a equipe sugere: Importância estratégica da gestão ambiental; Normas Ambientais; Analises de riscos etc...

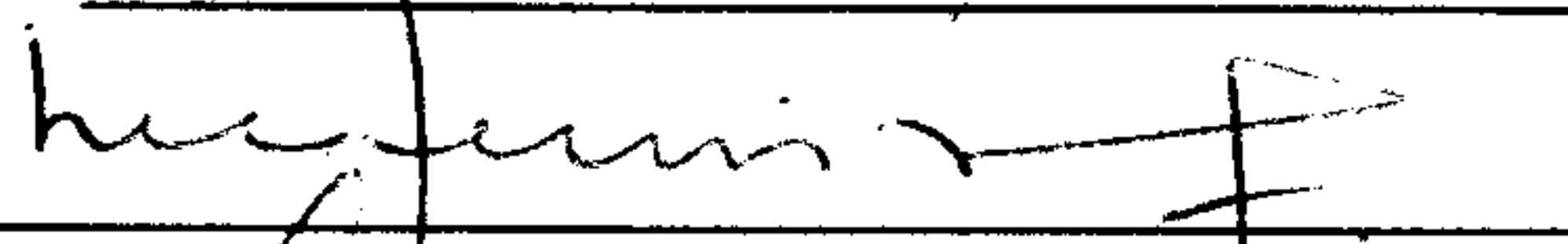
Assinam nesta data o presente documento, a equipe de Implementação do Sistema e Gestão Ambiental.

Sonia Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
Sonia Regina de Oliveira Gassmann
- Diretor

Jose Simões



Marta Teixeira



Martinha Teixeira A. S. Maia
Psicóloga
CRP: 05/38720

Michel Gassmann



Rio e Janeiro,14 de abril de 2016

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

COMUNICAÇÃO DO SGA:

A Comunicação terá como objetivo a informação aos colaboradores internos sobre a política ambiental da organização, os impactos ambientais específicos e impactos relacionados com os produtos da empresa , em seu uso e descarte final.

As comunicações visam motivar os empregados, divulgar as ações da administração, definir o fluxo interno de informações e documentos e melhorar o relacionamento com a comunidade.

A equipe de Implantação do SGA resolve aderir ao mecanismo para receber sugestões através da caixa de sugestões que será divulgada para todas as áreas da organização.

Entre as forma de comunicação escolhidas pela empresa podemos citar:

- Para o publico externo :Portal da Internet;
- Para o publico Interno: reuniões, quadros, murais ,correio eletrônico; capa de contra cheque.
- Do publico com a empresa: reuniões, cartas e-mails, fale conosco através do site;

A empresa deverá ter manter um arquivo com copia de todas as comunicações.

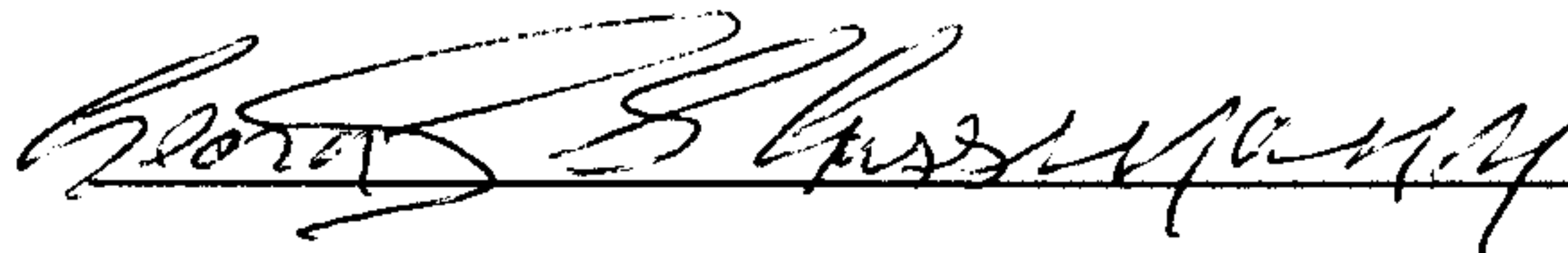
Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

DOCUMENTAÇÃO DO SGA:

A documentação do Sistema de Gestão Ambiental tem por objetivo registrar a política ambiental, seus objetivos, metas, programas, funções chave, definição de responsabilidades, e serve também de indicadores das formas que o trabalho deve ter.

Os documentos devem assegurar o planejamento, a operação, e os controles eficazes dos processos que estejam associados com os aspectos ambientais significativos.

O sistema de documentação é uma excelente ferramenta para assegurar uma compreensão uniforme das diretrizes e procedimentos do SGA em todos os níveis.

Deverá ser previsto um controle adequado dos documentos do sistema de gestão ambiental. Os documentos devem ser aprovados quanto a sua adequação, registrando as datas de aprovações; revisão e atualização dos documentos; codificação; localização rápida; identificação clara de autores e revisores; aprovação por um gerente responsável; remoção dos documentos obsoletos; existência de arquivos com cópias de segurança; preservação de alguns documentos para fins legais.

Os documentos mais utilizados são: Manual de Gestão Ambiental, Procedimentos, Instruções de Trabalho, Rotinas operacionais e Registros. No Manual de Gestão Ambiental deve conter as informações sobre o processo, organogramas, padrões internos e procedimentos operacionais, padrões para registros e planos de emergência.

Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

CONTROLE OPERACIONAL

Os controles devem ser concebidos para assegurar que o desempenho ambiental resultante esteja em conformidade com a política ambiental, os objetivos e as metas, permitindo uma verificação constante do cumprimento dos requisitos e metas estabelecidas.

A organização deverá identificar as operações e atividades associadas aos aspectos ambientais significativos, para que seja dada uma maior atenção a essas atividades.

Os controles devem ser exercidos para cobrir situações onde sua ausência possa acarretar desvios em relação à política ambiental e aos objetivos e metas.

Os controles devem ser exercidos para verificar as operações da empresa e se ela cumpre os critérios previstos como uma rotina diária na organização para garantir a conformidade com os requisitos das leis, normas e procedimentos.

O controle operacional terá procedimentos documentados e critérios operacionais, deve treinar as pessoas envolvidas e realiza periodicamente auditorias de verificação.

Os procedimentos devem ser cumpridos pelos fornecedores e prestadores de serviço e devem ser comunicados a estes participantes o processo de melhoria ambiental.

A efetivação do controle será feita através de um check list capaz de orientar o monitoramento constante das características importantes dos processos, observando se as atuações são feitas sobre as causas e não sobre os efeitos. A avaliação deve ser feita com base nos indicadores ambientais.

Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro, 14 de Abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

PREPARAÇÃO E ATENDIMENTO AS EMERGENCIAS:

A empresa deve manter procedimentos para indicar as ações a serem tomadas em potenciais acidentes e situações de emergência, além de prevenir e diminuir os impactos ambientais.

Estes procedimentos devem detalhar as responsabilidades dos colaboradores e prever o material requerido para dar cobertura rápida para as ações emergenciais para assim reduzir as consequências dos acidentes.

Para controlar as situações de emergência os procedimentos devem enfatizar:

- Identificação e caracterização de todos cenários de risco e processos críticos e sua classificação, dando ênfase a identificação de riscos à saúde e segurança dos trabalhadores internos e do público externo;
- Definição das responsabilidades de cada operador envolvido ou coordenador da ação; descrição da estrutura organizacional e funcional do controle de emergências.
- Mecanismos para localização e convocação rápida de pessoas chaves, através de telefones residenciais, celulares ,rádios etc...
- Identificação de lista de materiais e equipamentos adequados para respostas às emergências.
- Lista de ações a serem rapidamente tomadas pela equipe, para cada tipo de acidente.
- Recursos de alarme e sinalização de acidentes;
- Plano de comunicações interna e externa;
- Plano de treinamento para verificar a efetividade das ações e o grau de prontidão da equipe.

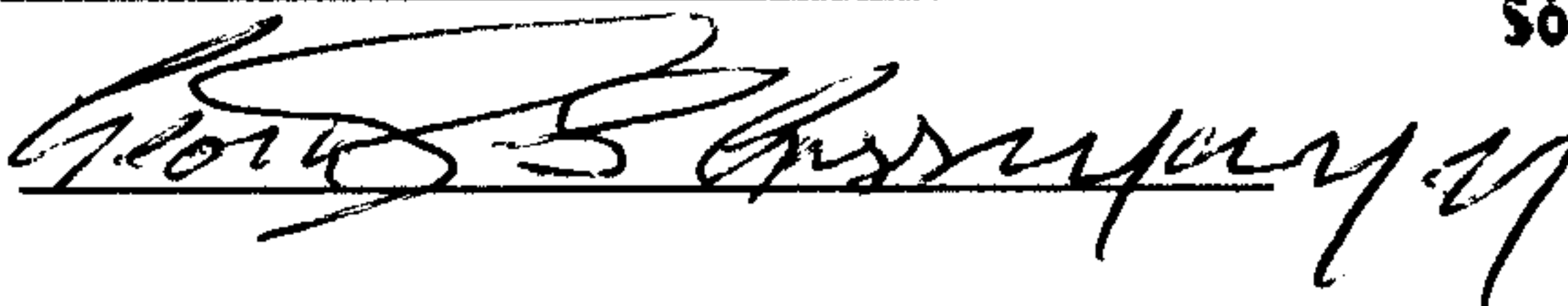
Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

VERIFICAÇÃO E AÇÃO CORRETIVA DO SGA:

A fase de verificação é importante para comparar se os objetivos e metas foram efetivamente atingidos na fase de execução do plano. Será preciso verificar se o que foi proposto foi executado. Esta etapa será realizada através das auditorias internas, onde será verificado com detalhes se todos os requisitos estabelecidos na Norma e na legislação foram atendidos.

Nesta fase será identificado tudo o que deu certo conforme o planejamento, de identificar os possíveis pontos de insucesso ,propondo ações corretivas.

A equipe de trabalho deve :

- Especificar e documentar todos os procedimentos, os locais e as épocas medidas.
- Preparar check list que servirão de apoio as auditorias de verificação da efetividade do SGA.
- Identificar e programar oportunidades de melhoria no SGA, por meio das ações preventivas dos riscos.
- Preparar e documentar critérios de aceitação, bem como as ações a serem tomadas quando os resultados forem insatisfatórios.
- Verificar que os indicadores de desempenho ambiental sejam reproduzíveis sob as mesmas condições.

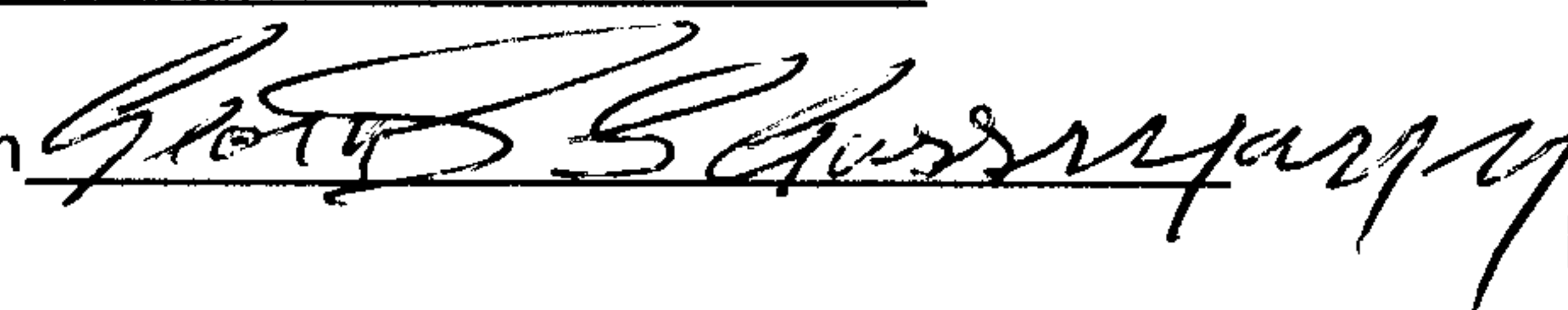
Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng.Cid Sampaio



Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

MONITORAMENTO E MEDIÇÃO:

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo do processo ,tanto gerencial quanto técnico, deste modo a organização poderá dispor a todo momento de um conhecimento completo sobre seu desempenho de seu sistema de gestão ambiental.

Para atuar em conformidade com a Norma ISO 14001 é necessário que a organização, estabeleça ,implemente e mantenha procedimentos para monitorar e medir regularmente as características principais de suas operações que possam causar impactos ambientais significativos sobre o meio ambiente.

As informações de desempenho devem ser registradas em documentos do SGA assim como os controles operacionais e as evidências de conformidade com os objetivos e metas estabelecidas.

Os registros dos resultados das avaliações periódicas realizadas pela organização devem ser preservados em seu sistema de documentação.

Para que esta fase de monitoramento e medições apresente resultados confiáveis, é necessária a existência de indicadores de desempenho que sejam formas de medir e comparar.

É importante garantir a confiabilidade. Os equipamentos de medidas devem ser adequados para execução das medidas específicas pretendidas para cada utilidades.

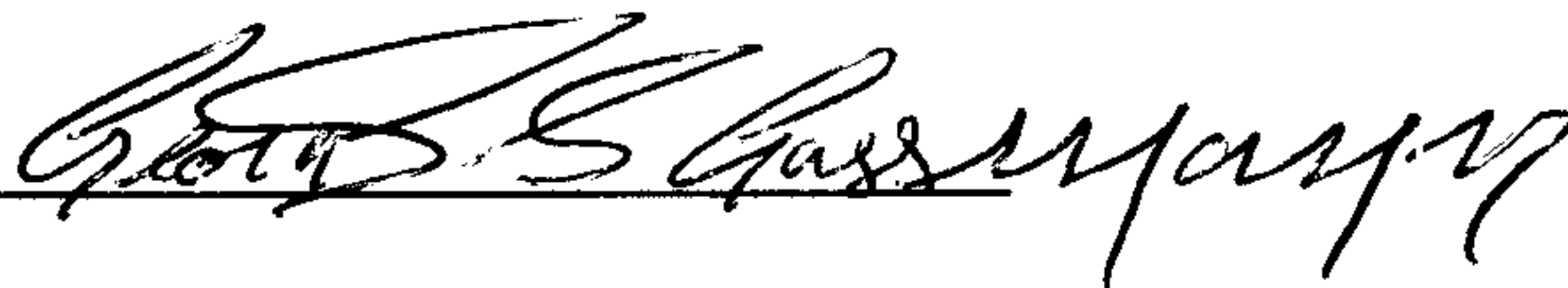
Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

REGISTROS :

Os registros ambientais são constituídos de todos os documentos e dados coletados durante todo processo de implantação e operação do SGA e inclui os documentos de planejamento, treinamento, valores medidos, aferições de instrumentos ,comunicações, relatórios de auditorias etc..

É através dele que iremos comprovar que estamos com o nosso SGA atuante .estaremos elaborando procedimentos formais para elaboração, localização, manutenção e destruição dos registros ambientais.

Em conformidade com a NORMA ISO 14001 os registros ambientais devem incluir: requisitos legais aplicáveis; aspectos ambientais significativos; treinamentos; atividades de inspeção, manutenção e calibração; dados de monitoramento de processos; conformidade legal; informações pertinentes de prestadores de serviço e fornecedores; relatórios de auditoria ambientais; reclamações por motivos ambientais ;incidentes ambientais; testes para preparação de emergência; resultado de análise da alta administração ;reuniões ambientais ;informações sobre desempenho ambiental; comunicação com as partes interessadas; licenças; queixas e multas; não conformidades ;identificação de produtos.

Os registros devem ser legíveis, correlacionáveis as atividades que se referem e arquivados em papel ou banco e dados eletrônicos, de modo que seja fácil sua recuperação. Todo registro deve ser mantido por um tempo determinado, findo qual ele perde sua importância. Em nossa empresa manteremos os documentos durante o período de 12 meses.

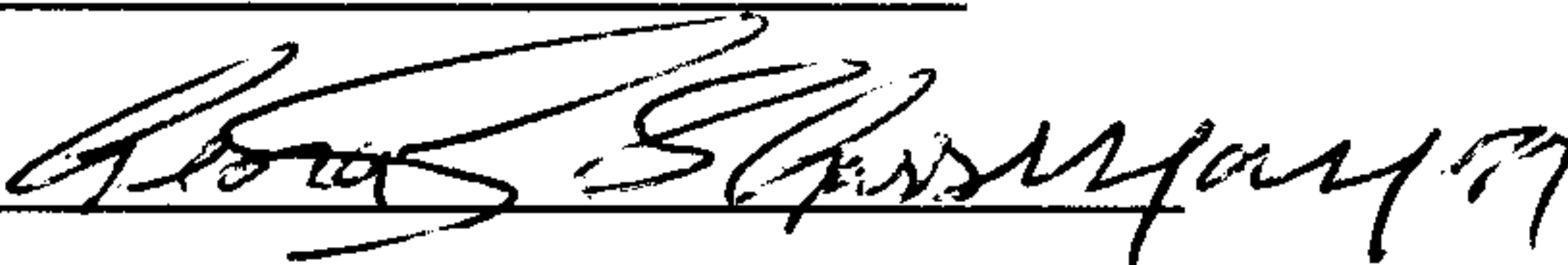
Todos os documentos estarão disponíveis no site da empresa.

Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

NÃO CONFORMIDADES, AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS :

Entendemos a não conformidade como o não atendimento de um requisito. As não conformidades são todos os aspectos e valores que não se encontram de acordo com as leis, requisitos das normas aplicadas, de algum procedimento ou instrução de trabalho criada para o SGA.

As normas de gestão ambiental exigem que sejam redigidos e implantados os procedimentos para identificar as não-conformidades, verificar as responsabilidades e definir as medidas corretivas necessárias para diminuir os impactos ambientais

Deverão ser definidos os responsáveis pela documentação, comunicação ,e correção das não conformidades sendo avaliados os riscos potenciais e impactos ambientais decorrentes.

A identificação da necessidade de tomar ações corretivas será resultante de um trabalho de análise sobre o material coletado nas auditorias internas . As medidas tomadas devem ser adequadas a extensão do problema e á amplitude dos impactos ambientais encontrados.

Os processos de tratamento das não conformidades por meios de ações corretivas deve incluir uma análise de eficácia essas ações de modo a assegurar que elas foram adequadas e suficientes para remover o problema e impedir sua reincidência.

Quando for identificada uma não conformidade é necessário investiga as causas geradoras de modo a a atuar no sentido de evita-las no futuro.

Os resultados das ações corretivas e preventivas devem ser registrados, devendo ser realizada uma análise da eficácia das ações corretivas e preventivas.

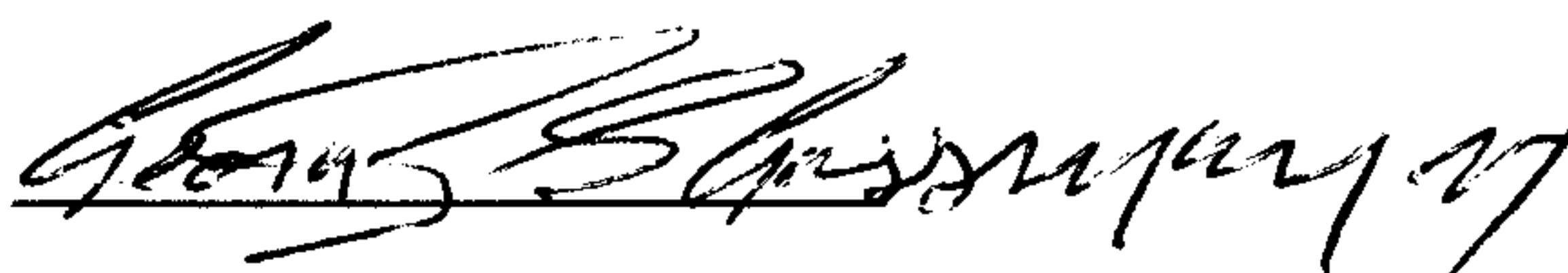
Assina o presente documento a Alta Direção da empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

AUDITORIA DO SGA:

Em conformidade com a NORMA ISO 14001 vamos definir a auditoria ambiental como um processo sistemático e documentado de verificação que é realizado para obter e avaliar de forma objetiva, evidências com objetivo de determinar se as atividades propostas, eventos, sistemas de gestão estão em conformidade com o planejado.

Estes critérios são os procedimentos, práticas e requisitos que serão utilizados pela empresa que irá avaliar as práticas operacionais e a sua documentação.

A alta direção decide escolher como auditor líder a Sra. Sonia Regina de Oliveira Gassmann, diretora comercial, que irá semestralmente auditar internamente os procedimentos adotados e a documentação do SGA em conformidade com a NORMA ISO 14001.

Será considerado como um dos objetivos mais importantes da auditoria de SGA a realização de uma avaliação da eficácia do sistema de gestão em atingir seus objetivos especificados.

A equipe da empresa envolvida no projeto da NORMA ISO 14001, deverá preparar um Questionário de Pré - Auditoria com o propósito de obter informações que permita ao auditor líder uma visão sobre os assuntos de meio ambiente na organização.

Através de um Protocolo de Auditoria com uma orientação completa para a identificação das evidências do cumprimento das evidências ou não cumprimento dos critérios das auditorias.

Será elaborado um relatório preliminar e ao final do trabalho um relatório final que será distribuído a Alta Direção da Empresa.

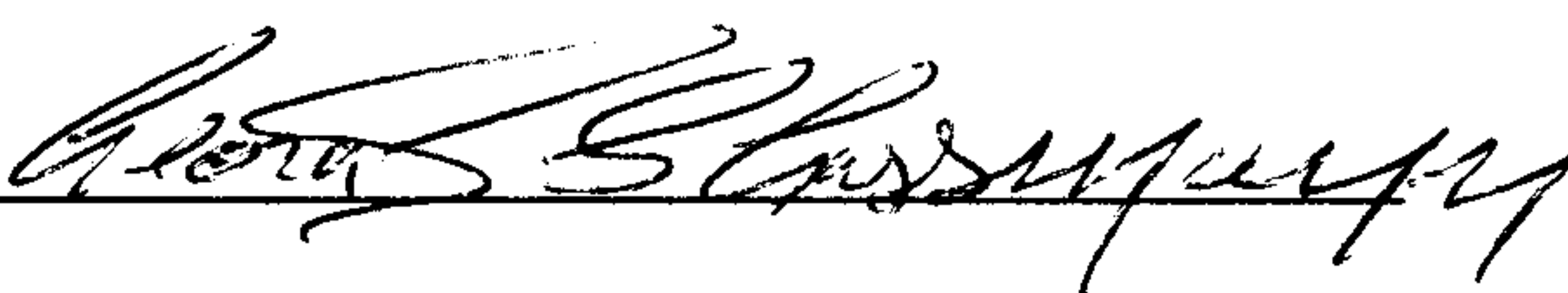
Assina o presente documento a Alta Direção da Empresa.

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. George Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda.
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016.

PARCERIA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ : 01194833/0001-01

ANALISE CRITICA PELA ADMINISTRAÇÃO:

Após o recebimento do relatório final ,ele deverá informar em sua conclusão se a o Sistema de Gestão Ambiental está em conformidade com os critérios da NORMA ISO 14001 .Os resultados por questões éticas devem ser tratados de forma confidencial ,assim como os dados obtidos, os pontos fortes e pontos fracos, os processos e os documentos.

Após a análise dos relatórios e decisões gerenciais da empresa no sentido de implementar as correções e melhorias necessárias(corretiva ou preventivas, priorização das não conformidades quanto aos riscos ambientais, com designação de pessoal e recursos materiais e financeiros) a auditora líder poderá apresentar recomendações para realização de ações corretivas às não conformidades.

Após o sistema SGA ser implantado e colocado em pratica, deverá ser feita uma análise cuidadosa das imperfeições e melhorias possíveis de serem incluídas no programa.

A Analise critica realizada pelo grupo de implantação e pela Alta Administração permite que sejam conhecidas a eficácia e a pertinência do SGA, provendo subsídios para atualização da politica ambiental, dos objetivos e metas. Essa revisão, temos certeza que ira contribuir para a obtenção de um processo de melhoria continua.

A Alta Direção se compromete a realizar esta reunião de analise critica anualmente.

Assina o presente compromisso a Alta Direção da empresa

Eng. Cid Sampaio



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
CID Gabriel Ferreira de Sampaio
Sócio - Diretor

Eng. Gassmann



Parceria Consultoria Empresarial Ltda
George Sabbá Gassmann
Sócio - Diretor

Rio de Janeiro 14 de abril de 2016